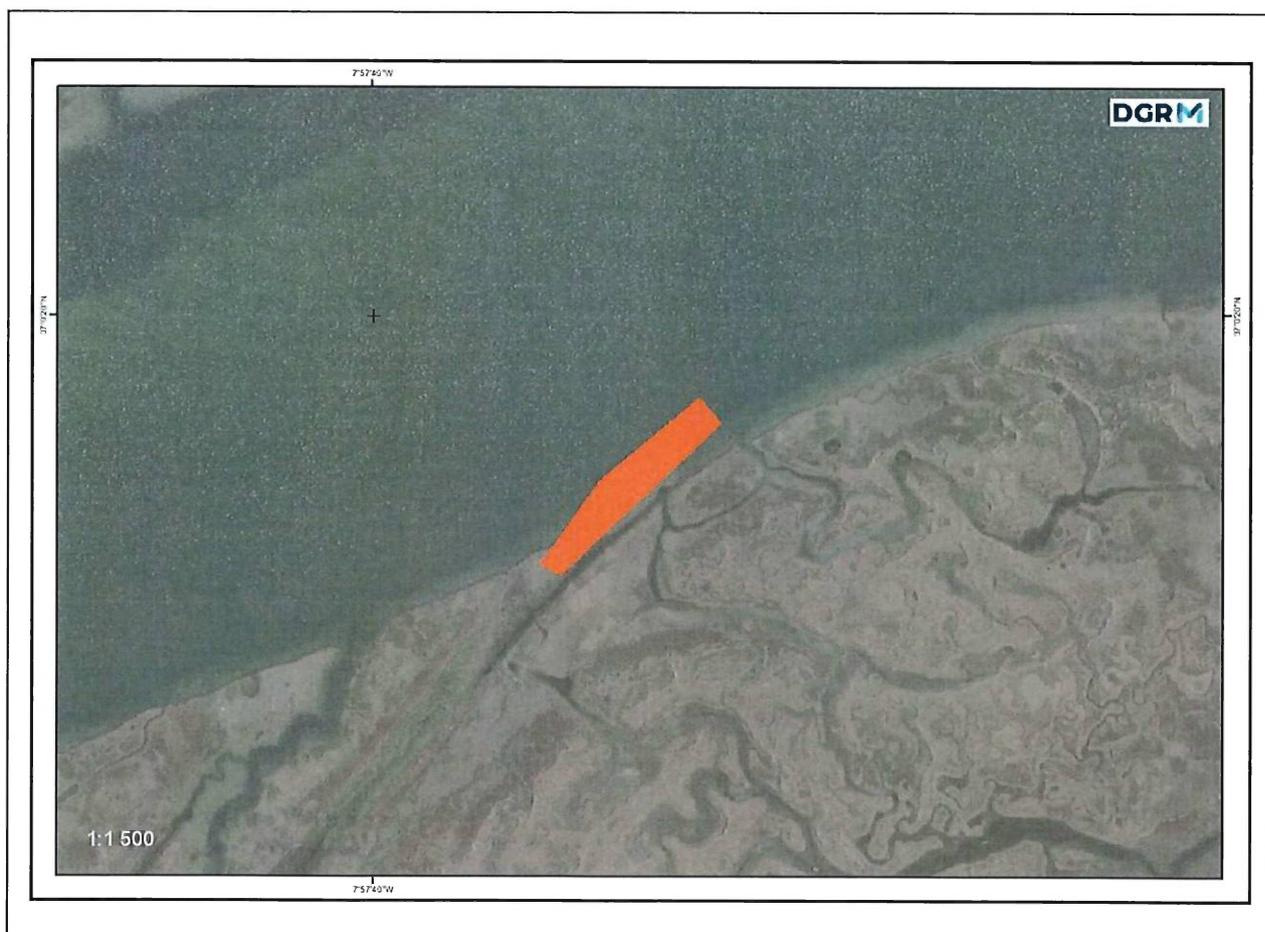


**EDITAL**

PT2025ITAA001141101

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, torna-se público que **JOÃO PAULO SAMUEL FERNANDES**, com o número de identificação fiscal **245 682 597**, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo a um estabelecimento de culturas em águas marinhas denominado “**PNRF 986**”, destinado ao crescimento e engorda de Amêijoas-boas - *Ruditapes decussatus* - com uma área de **1054 m<sup>2</sup>**, localizado no Parque Natural da Ria Formosa, concelho de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Faro, conforme as coordenadas e imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 37 °	0 ′	17,13 ″	W 7 °	57 ′	37,51 ″
2	N 37 °	0 ′	18,06 ″	W 7 °	57 ′	36,69 ″
3	N 37 °	0 ′	19,04 ″	W 7 °	57 ′	35,23 ″
4	N 37 °	0 ′	18,73 ″	W 7 °	57 ′	34,91 ″
5	N 37 °	0 ′	16,94 ″	W 7 °	57 ′	37,27 ″
6	N 37 °	0 ′	17,08 ″	W 7 °	57 ′	37,57 ″

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **11 de março e 31 de março de 2025**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: [mail.da@dgrm.pt](mailto:mail.da@dgrm.pt)

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 03 de março de 2025

SubDiretora-Geral,



(Isabel Ventura)

**Isabel Ventura**  
Subdiretora-Geral

